



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 580/GR/UFFRS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 374/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Secretaria Especial de Laboratórios, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0572/GR/UFFRS/2017.

I - Lotação Geral: Secretaria Especial de Laboratórios

Lotação de exercício	Nome	Siape
Secretaria Especial de Laboratórios	Cladis Juliana Lutinski	1879725
Departamento de Gestão de Contratos de Laboratórios	Morgana Alexandra Romano	1932374
Divisão de Controle de Empenhos de Laboratórios	Ricardo Cecagno	2052640
Departamento de Gestão Ambiental	Rudinei Justi	1955375
Departamento de Biossegurança e Serviços	Talita Medeiros de Souza	1619841
Departamento de Materiais Permanentes de Laboratórios	Aline Isabel Michels	1886891
Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios	Lidiane Pigatto Celuppi	1809801
Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios	Rafael Santin Scheffer	1885673

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de abril/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFFRS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor